Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia

(CNPJ: 18.851.711/0001-35)
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém investimentos em ações da BM Empreendimento Participações S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 608.794 mil (2024 - R$ 703.824 mil), que corresponde a 95,22% (2024 – 95,93%) de seu patrimônio líquido nessa data. Conforme descrito na Nota 5, o relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025 contém ressalva em decorrência de: (i) revisão intempestiva da vida útil dos ativos imobilizados, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com efeitos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) reconhecimento de receitas de contratos com clientes da atividade imobiliária, para os quais não foram apresentados documentações, assim como controles internos correspondentes, com possíveis efeitos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Nestas circunstâncias, não foi praticável determinar os efeitos e os possíveis efeitos desses assuntos nas demonstrações financeiras no resultado da Classe em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota 5, o relatório de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025 contém ênfase quanto às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia Investida terem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentarem excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício. Essa situação, entre outras, indicam a existência de incerteza relevante que podem levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

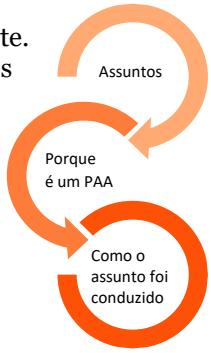
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia
(Administrado pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21856637899
CPF: 21856637899
Data/Hora da Assinatura: 26 de junho de 2026 | 17:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
42686D5DFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia

(CNPJ: 18.851.711/0001-35)
(Administrado e gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
(CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025		2024	
	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
Ativo				
Títulos e valores mobiliários	**2.054**	**0,32**	**1.276**	**0,17**
Cotas de fundo de investimento	**2.054**	**0,32**	**1.276**	**0,17**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	2.054	0,32	1.276	0,17
Títulos e valores mobiliários	**608.794**	**95,22**	**703.824**	**95,93**
Ações de companhias fechadas	**608.794**	**95,22**	**703.824**	**95,93**
BM Empreendimento e Participações S.A.	608.794	95,22	703.824	95,93
Dividendos a receber	**28.777**	4,50	**28.777**	3,92
Despesas antecipadas	**0**	-	**17**	0,00
Total do ativo	**639.625**	**100,04**	**733.894**	**100,02**
Passivo	**263**	**0,04**	**188**	**0,02**
Taxa de administração	29	0,00	110	0,01
Auditoria e custódia	185	0,03	72	0,01
Taxa de gestão	45	0,01	-	0,00
Despesa diversas	4	0,00	6	0,00
Patrimônio líquido				
Cotas integralizadas	923.017	144,37	920.734	125,49
Prejuízos acumulados	(283.655)	(44,37)	(187.028)	(25,49)
Total do patrimônio líquido	**639.362**	**100,00**	**733.706**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**639.625**	**100,04**	**733.894**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia

(CNPJ: 18.851.711/0001-35)
(Administrado e gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
(CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Cotas de fundos	**110**	**83**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos	110	83
Ações de companhias fechadas	**(95.030)**	**(95.272)**
Resultado com equivalência Patrimonial	(55.160)	(95.272)
Prejuízo com diluição	(39.870)	-
Despesas	**(1.707)**	**(1.674)**
Taxa de administração	(1.166)	(1.314)
Auditoria e custódia	(291)	(295)
Taxa de gestão	(45)	-
Taxa de fiscalização	(67)	(51)
Serviços técnicos especializados	(132)	
Despesas diversas	(6)	(14)
Resultado do exercício	**(96.627)**	**(96.863)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia

(CNPJ: 18.851.711/0001-35)
(Administrado e gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
(CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	(96.627)	(96.863)
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(96.627)**	**(96.863)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia

(CNPJ: 18.851.711/0001-35)
(Administrado e gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
(CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**900.173**	**(90.165)**	**810.008**
Integralização de cotas	20.561	-	20.561
Resultado do exercício	-	(96.863)	(96.863)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**920.734**	**(187.028)**	**733.706**
Integralização de cotas	2.283	-	2.283
Resultado do exercício	-	(96.627)	(96.627)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**923.017**	**(283.655)**	**639.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 - Multiestratégia

(CNPJ: 18.851.711/0001-35)
(Administrado e gerido pela Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
(CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos recebidos de fundos de investimento	110	83
Pagamento auditoria e custódia	(178)	(287)
Pagamento de taxa de administração	(1.247)	(1.303)
Pagamento de taxa CVM	(50)	(51)
Pagamento de Serviços técnicos especializados	(132)	-
Pagamento de outras despesas/receitas	(8)	(22)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.505)**	**(1.580)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aporte de capital em companhias fechadas	-	(18.261)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-**	**(18.261)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	2.283	20.561
Caixa líquido originado das atividades de financiamento	**2.283**	**20.561**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**778**	**720**
Caixa e equivalente de caixa no Início do exercício	**1.276**	**556**
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	**2.054**	**1.276**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

1. Contexto operacional

A Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia ("Classe") foi constituído em 24 de setembro de 2013, iniciando suas operações em 24 de novembro de 2013 através da incorporação dos ativos do BM Fundo de Investimento em Participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2038, podendo a Assembleia Geral de Cotistas deliberar pela prorrogação do prazo de duração, do período de investimento e do período de desinvestimento.

O período de investimento compreende os primeiros 15 anos do prazo de duração do Fundo, período em que serão realizados, primordialmente, investimentos pelo Fundo nas Companhias investidas. O período de desinvestimento compreende os 10 anos seguintes ao período de investimento, sendo o período em que o Fundo buscará, primordialmente, o desinvestimento pelo Fundo nas Companhias investidas. Poderão ocorrer desinvestimentos durante o período de investimento e investimentos ou chamadas de capital pela Administradora durante o período de desinvestimento, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem classificação ANBIMA (Código ABVCAP): FIP/FIEE RESTRITO TIPO 3.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 27 de junho de 2025 para criação da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BM 888 – Multiestratégia ("Classe" ou "Classe Única").

O Fundo foi estruturado com uma única classe de cotas ("Classe") e duas subclasses, sendo uma subclasse de cotas, todas as referências à Classe devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

A Classe destinado-se à aplicação exclusivamente de investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários, a saber, ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Investidas, sendo estas abertas ou fechadas que confiram participação no processo decisório das Companhias Investidas, com influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administradora da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores apontados naquela Instrução.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

A classificação foi definida considerando que os cotistas da Classe influenciam e participam da administração das entidades investidas, a Classe não possui no regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento e a administração acompanha os resultados dos investimentos através do resultado de equivalência patrimonial.

A responsabilidade dos cotistas do Fundo não é limitada ao valor por eles subscrito, portanto os cotistas podem estar sujeitos à realização de aportes adicionais caso seja constatado patrimônio líquido negativo, na proporção de suas respectivas participações, até a reversão do patrimônio líquido negativo, mediante requisição dos Prestadores de Serviços Essenciais, conforme inclusive atestado pelo cotista ao ingressar na Classe Única por meio do Termo de Ciência e Assunção de Responsabilidade Ilimitada, conforme previsto na Resolução CVM 175/22.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC, e estão sujeitos a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579/2016, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

O Fundo qualificado como não entidade de investimento apresenta exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administradora em 26 de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

3. Principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

II. Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são classificadas como para negociação e são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Investimentos

Os investimentos em ações estão sendo mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579/16 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

e) Bonificações, dividendos e juros sobre o capital

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos e juros sobre capital próprio, declaradas em favor das ações de sua propriedade são registrados consoante os atos societários das respectivas companhias investidas.

Os dividendos que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo são repassados diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	2025		2024	
	Quantidade	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	402.224	2.054	285.411	1.276
Total	**402.224**	**2.054**	**285.411**	**1.276**

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

5. Investimentos

a) Composição dos investimentos

Posição do investimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estava apresentada da seguinte forma:

	2025	
	Quantidade	**Valor**
BM Empreendimento e Participações S.A.	1.176.644.602	608.794
Total	**1.176.644.602**	**608.794**

	2024	
	Quantidade	**Valor**
BM Empreendimento e Participações S.A.	1.176.644.602	703.824
Total	**1.176.644.602**	**703.824**

BM Empreendimentos e Participações S.A ("Companhia Investida")

A BM Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida"), conforme consta em suas demonstrações financeiras, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade e Estado de São Paulo, situada na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjuntos 91 e 93, Bela Vista, e sua filial na Alameda Rio Claro, 20, Bela Vista, responsável pela incorporação do empreendimento imobiliário "Condomínio Cidade Matarazzo", situado na Alameda Rio Claro, 190, Bela Vista ("Empreendimento"), compreendendo o desenvolvimento, implementação e entrega pela Companhia Investida das seguintes unidades:

(i) 150 unidades hoteleiras
(ii) 119 suítes autônomas;
(iii) 02 lojas;
(iv) Garagem 01, contendo 602 vagas para automóveis, 09 vagas para PNE e 91 vagas para motocicletas;
(v) Capela Santa Luzia;
(v) 14 escritórios.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

No Empreendimento, a Companhia Investida atua nos seguimentos segmento imobiliário e hoteleiro tendo como focos:

(i) Investimento na restauração de uma área de aproximadamente 27 mil metros quadrados, localizada no Empreendimento, que inclui um conjunto de prédios onde, no passado, funcionava o Hospital Humberto Primo, incluindo o prédio da Maternidade Filomena Matarazzo e a Capela Santa Luzia;

(ii) A atividade de hotelaria de alto luxo nas dependências da Maternidade Filomena Matarazzo e em outras partes do Empreendimento de uso privativo e comum exclusivo da Companhia Investida.

O imóvel restaurado foi implementado ao Empreendimento, então o objeto do projeto de restauração é tombado por força da Resolução 05/2024 do CONPRESP – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo, vinculado à Prefeitura do Município de São Paulo e da Resolução SC 13/20214 do CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, vinculado ao Governo do Estado de São Paulo, sendo que o projeto de restauração observou os critérios estabelecidos por tais conselhos.

O Empreendimento envolveu investimentos conjuntos da Companhia Investida e da co-incorporadora BM Varejo Empreendimentos S.A. na recuperação do patrimônio histórico e arquitetônico, bem como investimentos na implantação de um projeto multiuso com espaços hoteleiro e gastronômico, centro cultural, áreas comerciais incluindo escritórios e shopping center, além de uma área de estacionamento que servirá todo o Empreendimento.

As vendas pelas Companhia Investida a terceiros das primeiras suítes tiveram início em setembro de 2016, após o devido registro do memorial de incorporação em abril de 2016 perante o 4º Registro de Imóveis de São Paulo – SP (Registro sob o nº R5 – na matrícula nº 190.798) e obtenção da dispensa de registro de oferta pública pela CVM em julho de 2016 (Ofício CVM nº 532/2016- CVM/SRE/GER-2).

A construção e implementação da parte do Empreendimento, de responsabilidade da Companhia Investida, dependeu do aporte de recursos próprios (aportes de sócios) e de terceiros (CRIs, financiamento a produção etc.), os quais a Administração da Companhia Investida atesta que parte foram pagos com recursos decorrentes da venda de unidades (suítes e escritórios) e parte serão pagos com recursos decorrentes da operação hoteleira.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

As atividades hoteleiras são desenvolvidas pela Companhia Investida por meio de sua filial, sob bandeira Rosewood cuja marca foi devidamente licenciada pela Rosewood Hotel Group ("Rosewood"). A parte da operação é realizada na Maternidade Filomena Matarazzo, uma edificação do início do século 20, um dos poucos edifícios históricos remanescentes da região, sendo certo que a operação iniciou em 15 de dezembro de 2021, com a abertura oficial em 10 de janeiro de 2022, oferecendo os serviços de acomodações, restaurantes, bares, eventos e todas as demais atividades correlatadas à operação hoteleira, sendo destacadamente, como ícone de hotelaria de alto luxo atuante no país e na América Latina.

A filial da Companhia Investida exerce suas atividades hoteleiras realizando a exploração de 150 quartos de hotel e 11 unidades autônomas, dentro de um complexo com 06 pontos gastronômicos e diferentes espaços para eventos, além de piscinas, spa, entre outras estruturas. Além da atividade hoteleira, a Companhia opera unidades autônomas (suítes) de terceiros para fins de exploração hoteleira.

Capital circulante líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia Investida apresentou em suas demonstrações financeiras consolidadas, capital circulante líquido negativo. Entretanto, a geração de caixa mensal na operação hoteleira somada aos recebíveis imobiliários previstos para 2026 serão suficientes para fazer frente ao montante a pagar em fornecedores, retenções contratuais e demais itens a pagar.

A Administração da Companhia Investida acredita que, pelos estudos elaborados, e pelo histórico de resultados do ativo, que para o exercício de 2026 alcançará um EBITDA suficiente para fazer frente à liquidação de parcelas das dívidas de empréstimos e debêntures indicada nas demonstrações financeiras na Companhia Investida, além de um crescimento anual na ordem de 16%.

Em relação ao endividamento da Companhia Investida, a Administração esclarece que as debêntures emitidas e conversíveis em ações, da 11ª à 14ª emissões de debêntures, foram convertidas em ações do capital social da Companhia Investida, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2025.

Em decorrência da referida conversão, ocorreu a diluição da participação societária do Fundo na Companhia investida, passando de 100% para 66,13% do capital social nesta data, representado por 1.176.644.602 ações ordinárias. A diluição na participação resultou em um prejuízo na diluição de R$ 39.870.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Os efeitos decorrentes da alteração do percentual de participação foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Fundo em conformidade com os critérios contábeis aplicáveis e regulamentação vigente.

b) Resultado da equivalência patrimonial e do valor justo no exercício:

A seguir, apresentamos o resultado da equivalência patrimonial da companhia investida durante os exercícios de 2025 e 2024:

Cias investidas	31/12/2024	Integralizações	Dividendos	Diluição	Equivalência patrimonial	31/12/2025
BM Empreendimentos	703.824	-	-	(39.870)	(55.160)	608.794
Total	**703.824**	-	-	(39.870)	**(55.160)**	**608.794**

Cias investidas	31/12/2023	Integralizações	Dividendos	Diluição	Equivalência patrimonial	31/12/2024
BM Empreendimentos	809.612	18.261	(28.777)	-	(95.272)	703.824
Total	**809.612**	18.261	**(28.777)**	**-**	**(95.272)**	**703.824**

c) As integralizações na Companhia Investida foram as seguintes:

A seguir, apresentamos a movimentação das ações da companhia investida durante os exercícios de 2025 e 2024:

Cias investidas	Integralização	Valor Integralizado	P.U. (em reais)	Quantidade de ações
BM Empreendimentos	29/11/2024	18.261	0,8484	21.524.361
Total		**18.261**		21.524.361

d) Mensuração das ações das companhias investidas

Conforme mencionado na Nota 1, o Fundo foi classificado pela administração como entidade de não investimento e, desta forma, efetua a mensuração de seus investimento pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui R$ 28.777 a receber a título de distribuição de dividendos da Companhia investida.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo procedeu a mensuração e registro do cálculo da equivalência patrimonial dos resultados da Companhia Investida no montante de R$ 95.030 (R$ (95.272) em 2024), registrado na rubrica “Resultado com equivalência patrimonial”.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

As demonstrações financeiras da Companhia Investida referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 15 de maio de 2026, com as seguintes ressalvas e ênfase:

Adoção intempestiva da vida útil econômica do ativo imobilizado no exercício de 2024

"Conforme descrito na Nota 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Controladora e o Consolidado apresentavam registrados saldos de ativo imobilizado, líquidos das depreciações acumuladas, nos valores de R$ 1.344.666 mil, bem como apresentavam ainda, registrados na demonstração do resultado do exercício findo nessa data, despesas com depreciação nos valores de R$ 87.882 mil. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a revisão das vidas úteis econômicas dos bens do ativo imobilizado e procedeu com os ajustes decorrentes desta revisão de forma prospectiva, diferente do estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 27 – "Ativo Imobilizado". Consequentemente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Controladora e do Consolidado, antes dos impostos, apresentado para fins de comparação, está demonstrado a menor, no valor de R$ 39.506 mil."

Reconhecimento de receita de contratos com clientes da atividade imobiliária e correspondentes contrapartidas no exercício de 2024

"Conforme descrito nas Notas 22 e 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, a Controladora e o Consolidado apresentavam registrados na demonstração do resultado no exercício findo nessa data, (i) valores de receita operacional líquida, decorrentes de reconhecimento de receita com contratos de construção, no montante de R$ 85.255 mil e de R$ 87.417, respectivamente, e (ii) valores de custos dos serviços prestados e produtos vendidos, oriundos de custos incorridos em contratos de construção, no montante de R$ 100.575 mil. Conforme requerido pelo Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15), não foram apresentadas documentações, assim como controles internos associados com o acompanhamento dos custos incorridos e a incorrer, comparados com custos orçados e custos a incorrer relativos a execução dos contratos de construção. Tais documentações e controles são requeridos para a determinação do percentual de progresso de execução do projeto e, consequentemente, determinação do reconhecimento da receita de contrato de construção de imóveis. Nestas circunstâncias, não nos foi praticável concluir quanto ao valor do prejuízo bruto dos contratos de construção do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparação, cujos montantes na Controladora e no Consolidado, correspondiam a R$ 15.320 mil e a R$ 13.158 mil, respectivamente."

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

"Chamamos a atenção para a Nota 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R$ 64.101. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1.1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

6. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam: o risco do mercado de ações em geral, o risco de crédito e de mercado dos títulos em renda fixa, o risco de liquidez dos ativos componentes da carteira, como abaixo elencados:

Riscos das Companhias Investidas - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da(s) Companhia(s) Investida(s). Embora o Fundo tenha em parte participação no processo decisório da(s) Companhia(s) Investida(s), não há garantias de (i) bom desempenho, (ii) solvência e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora e da Instituição Administradora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia Investida, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O Fundo poderá influenciar a definição da política estratégica e a gestão da(s) Companhia(s) Investida(s). Nestas hipóteses, caso uma Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor de suas Cotas.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Risco de Não Conclusão do projeto - O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos a eventuais atrasos/impedimentos que podem afetar o prazo de conclusão do projeto, tais como aumentos de custos; falhas na concepção do projeto; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores.

Riscos relativos à aquisição dos imóveis tombados pelas Companhias Investidas - Os imóveis que irão compor o patrimônio das Companhias Investidas poderão constituir o **patrimônio** histórico e artístico, cuja conservação seja de interesse público, bem como ser objeto de tombamento pelas autoridades competentes. Além disso, após a aquisição existe a possibilidade destes imóveis serem onerados para satisfação de dívidas contraídas pelos antigos proprietários em eventual execução proposta por seus eventuais credores, caso os mesmos não possuam outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, e as Companhias Investidas podem ser obrigadas a buscar indenização de tais antigos proprietários.

Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas - O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos Imóveis que integrarão o patrimônio das Companhias Investidas, e consequentemente, a remuneração dos acionistas. O valor dos imóveis e a capacidade das Companhias Investidas em realizar a distribuição de resultados aos seus acionistas poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços comerciais com características semelhantes às dos Imóveis e à redução do interesse de potenciais locadores em espaços como o disponibilizado pelos imóveis.

Risco de Patrimônio Negativo - As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que estes podem ser chamados para aportar recursos adicionais ao Fundo.

Risco Tributário: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos, e ocasionalmente na criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, aos Valores Mobiliários, as Companhias Investidas, aos Ativos Financeiros e/ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, aos Valores Mobiliários, as Companhias Investidas, aos Ativos Financeiros e/ou seus Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas a qualquer momento, o que poderá impactar os resultados do Fundo, das Companhias Investidas e consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissão

O Período de Investimento compreende os primeiros 15 (quinze) anos do prazo de duração do Fundo, período em que serão realizados, primordialmente, investimentos pelo Fundo nas Companhias Investidas. A Emissão de cotas do Fundo se dá por oferta restrita.

As emissões de cotas durante os exercícios ocorreram nas seguintes datas:

Data	Valor	Quantidade de cotas
Novembro/2025	2.283	504
Total 2025	**2.283**	**504**
Junho/2024	1.500	289
Setembro/2024	800	154
Novembro/2024	18.261	5.450
Total 2024	**20.561**	**5.893**

b) Amortização e resgate de cotas

O Período de Desinvestimento compreende os 10 (dez) anos seguintes ao Período de Investimento, sendo o período em que o Fundo buscará, primordialmente, o desinvestimento pelo Fundo nas Companhias Investidas. O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente ou prorrogado mediante a aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Durante todo o prazo de duração, os rendimentos dos Ativos Financeiros serão incorporados à carteira do Fundo. O prazo de duração, o Período de Investimento e o Período de Desinvestimento podem ser prorrogados mediante deliberação da Assembleia Geral.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou amortização de cotas.

9. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 162.374 (161.870 em 2024) cotas, no valor unitário de R$ 3.937,58 (R$ 4.532,69 em 2024), totalizando o patrimônio de R$ 639.362 (R$ 733.707 em 2024).

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

10. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou amortização e o custo de aquisição das cotas, àqueles cotistas sujeitos a tributação. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (Lei 14.754), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado com classificação tributária de longo ou curto prazo.

Os rendimentos das aplicações nos FIPs que não forem classificados como entidades de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

11. Distribuição de resultado

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida, serão repassados diretamente aos cotistas mediante distribuição de tais rendimentos através de amortização de cotas, devendo ser deduzidos eventuais tributos exigidos na forma da regulamentação, quando aplicável, na proporção das cotas por eles detidas na mesma data do recebimento, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve distribuição de resultados.

12. Taxa de administração e encargos do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, tesouraria, processamento e escrituração das Cotas, o Administrador receberá, a título de taxa de administração, o montante equivalente a 0,045% (quarenta e cinco milésimos por

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

cento) ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 12.000 (doze mil reais) e o máximo mensal de R$ 37.000 (trinta e sete mil reais), calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido ("Taxa de Administração"). Os valores de mínimo e máximo serão corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), ou outro índice que vier a substituí-lo, no mês de julho de cada ano.

A Taxa de Administração será calculada e provisionada diariamente, por Dia Útil, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e será paga mensalmente pelo Fundo até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, a Gestora receberá, a título de taxa de gestão, o montante equivalente a 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 18.000 (dezoito mil reais) e o máximo mensal de R$ 57.000 (cinquenta e sete mil reais) calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido ("Taxa de Gestão"). Os valores de mínimo e máximo serão corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), ou outro índice que vier a substituí-lo, no mês de julho de cada ano.

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada do Fundo corresponderá a 0,055% a.a. (cinquenta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do Patrimônio Líquido, e calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta avos), que será provisionada por Dia Útil e paga até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido ("Taxa de Custódia").

A Allard Advisor Consultoria Ltda. ("Consultor Técnico") faz jus, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica, firmado com o Fundo, à seguinte remuneração ("Taxa de Consultoria"): (i) uma remuneração mensal fixa de R$ 10.000 (dez mil reais), corrigida anualmente pelo IGP- M, a ser paga pelo Fundo no primeiro dia útil de cada mês, vencendo a primeira remuneração primeiro dia útil do mês seguinte ao da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica; e (ii) a partir do momento em que os cotistas do Fundo tiverem obtido a Taxa Interna de Retorno Mínima, uma remuneração de sucesso correspondente a 10% (dez por cento) de todas as distribuições pagas aos Cotistas do Fundo. Para os fins desta cláusula "Taxa Interna de Retorno Mínima" significa uma taxa interna de retorno do investimento realizado pelos Cotistas no Fundo equivalente à taxa de 8,15% por ano em adição à variação do Índice de Preços ao Consumidor-Amplo ("IPCA").

As remunerações e demais encargos do Fundo são pagos diretamente pelo Fundo aos respectivos prestadores de serviço.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e taxa de saída.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve despesa com taxa de consultoria.

A despesa de taxa de administração/gestão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 1.211 (R$ 1.314 em 2024).

13. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, são os seguintes:

Despesas Administrativas	**31.12.2025**		**31.12.2024**	
	Valor	%(*)	Valor	%(*)
Taxa de administração	1.166	0,16%	1.314	0,16%
Auditoria e custódia	291	0,04%	295	0,04%
Serviços tecnicos especializados	132	0,02%	-	-
Taxa de gestão	45	0,01%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	67	0,01%	51	0,01%
Despesas diversas	6	0,00%	13	0,00%
Total	**1.707**	**0,24%**	**1.673**	**0,21%**

(*) percentual da despesa em relação ao valor do patrimônio líquido médio anual do Fundo.

O patrimônio líquido médio do Fundo no exercício de 2025 foi de R$ 743.156 (R$ 817.310 em 2024).

14. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade das classes do Fundo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são demonstrados como segue abaixo:

Informações referentes aos exercícios	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade (%)**
31/12/2025	732.922	3.937,58	(13,13)
31/12/2024	817.310	4.532,69	(12,72)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

16. Direito de voto

A política relativa ao exercício do direito de voto, pela Administradora ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o Fundo seja acionista, será de comparecer àquela cuja ordem do dia seja considerada, pelo departamento técnico, relevante para o desempenho futuro da companhia, e votar de acordo com os interesses do Fundo.

17. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento às normas da CVM, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

18. Gestão e custódia dos títulos em carteira

A gestão da carteira e os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pela Tivio Capital Distrbuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da BM Empreendimentos e Participações SPE S.A. em nome do Fundo estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da respectiva companhia.

19. Partes relacionadas

O Fundo apresenta exigibilidades no final do exercício com sua Administradora referente a taxa de administração/gestão no montante de R$ 74 (R$ 110 em 2024) e referente a investimento em cota de fundo de renda fixa no montante de R$ 2.054 (R$ 1.276 em 2024).

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

20. Divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial das cotas, a rentabilidade do período, do patrimônio do Fundo, do valor dos investimentos do Fundo, incluindo a discriminação dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio, envio de extrato semestral a cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

21. Alterações Estatutárias

Por meio do Ato da Administradora do Fundo de 23 de outubro de 2025, a Administradora resolveu, na qualidade de prestadora de serviços essenciais do Fundo, possui a prerrogativa de realizar chamadas de capital junto aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), mediante emissão de novas cotas, a fim de garantir a continuidade das operações e o cumprimento de suas obrigações, aprovar a emissão de 773,5069230 cotas (“Cotas”), totalizando um valor de emissão de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo 268,8710064 Cotas da subclasse A,aproximandamente, no valor conjunto de R$ 1.216.600,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais), e 504,6359166 Cotas da subclasse B, aproximandamente, no valor conjunto de R$ 2.283.400,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais) (“Emissão”), com valor unitário de emissão de R$ 4.524,8463792, refente a cota de 22 de outubro de 2025.

Por meio do Instrumento Particular de Alteração do Fundo de 27 de junho de 2025, a Administradora resolveu, a aprovar a nova versão do regulamento do Fundo, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis, de forma a: (i) incluir nova estrutura de classe de cotas do Fundo, a fim de atender às alterações regulatórias promovidas pela Resolução CVM 175, que passa a permitir a existência de diferentes classes e subclasses de cotas em um mesmo fundo, com direitos e obrigações distintos; (ii) alterar o regime de remuneração dos prestadores de serviços, a fim de promover a segregação das taxas e outros encargos pagos, incluindo, sem limitação, a taxa de administração e a taxa de gestão, observado que o somatório dessas despesas não excederá o montante total da taxa de administração atualmente vigente; (iii) adaptar o regime de responsabilidade dos prestadores de serviços, incluindo, mas não se limitando a, as responsabilidades do administrador fiduciário e do gestor de recursos; (iv) incluir a previsão e o respectivo regramento sobre taxa máxima de distribuição, no intuito de segregar as taxas referentes à Classe; e (v) disciplinar os eventos de verificação de patrimônio líquido negativo pela Administradora, nos termos da Resolução CVM 175.

Docusign Envelope ID: B42E16A5-3EA0-8C7B-80C7-27C4829B0D03

22. Eventos subsequentes

De acordo com o Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal iniciado em 03 de março de 2026 e finalizado em 18 de março de 2026, deliberou a orientação de voto do Fundo, na qualidade de acionista da investida BM Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.051.345/0001-53 ("Companhia"), sobre proposta de dissolução total da subsidiária da Companhia, BM Administradora de Hotéis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.538/0001-56 ("BM Administradora").

* * *

Enrico Vincenzo Trotta
Diretor

Antonio Tadeu Alves de Oliveira
Contador - CRC SP-337647/O-4